Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2110/2021
Data: 04/08/2021 - Horário: 10:10
Legislativo - REQ 836/2021

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 4/8/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO N° 836/2021

Requerem ao Executivo Municipal explicações, da possível venda do patrimônio público do Município o qual ocorreu na Garagem/Parque de máquinas de nossa cidade.

Os vereadores infra-assinados, **Romulo Faggion - PSL e Eduardo Dala Costa - MDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal** explicações, da possível venda do patrimônio público do Município o qual ocorreu na Garagem/Parque de máquinas de nossa cidade.

Chegou a conhecimento destes vereadores que estariam vendendo parte do patrimônio público o qual encontrava-se no Parque de Máquinas do Município.

Visando a legalidade e a moralidade dos atos da administração solicitamos explicações referente a estes fatos, pois em se tratando do erário qualquer fim ou descarte a ser realizado existe um processo, um procedimento legal o qual deve ser observado e cumprido estritamente.

No caso dos bens (patrimônio) considerados "sucata ou ferro velho", deve ser realizado leilão, venda de bens públicos inservíveis da Administração Pública, precedidos de avaliação, mediante lances verbais.

Trata-se de modalidade de licitação, prevista no art. 22, V, da Lei 8666/93, juntamente com a concorrência, tomada de preços, convite, e Pregão. O processo de leilão, como ocorre em qualquer ato da administração pública, é deflagrado com a justificativa do interesse público, que não deve ser confundido com o do administrador, mas, sim, com o da sociedade.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 4 de agosto de 2021.

Câmara Munic. Pato Branco
Eduardo A. Dala Costa
Vereador - MDB

Romulo Faggion
Vereador – PSL

Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hanzen
Vereadora - PV

Eduardo Dala Costa
Vereador - MDB